



EXMO Srº. 748/19  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

**Ementa:** Construção de dois pontos de ônibus no Areal do Taquari, em frente a casa de material de construção Manacá.

**Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal que venha solicitar à Secretaria Municipal de Obras, para que construa dois pontos de ônibus no Areal de Taquari em frente a casa de material de construção Manacá.**

#### JUSTIFICATIVA

Considerando que esta é uma reivindicação dos moradores do mencionado bairro, onde crianças, idosos e moradores em dia de chuva não tem um ponto para aguardar o transporte público, necessário se faz a construção para que todos possam ver seus direitos garantidos.

Sala das Sessões,  
04 de Novembro de 2019

<b>APROVADO</b>	
Por <u>08</u>	votos a favor
<u>-</u>	votos contra
e <u>-</u>	abstenção(ões)
Paraty, <u>11</u> / <u>11</u> / <u>19</u>	
	Presidente

**BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA**  
VEREADOR PICÓ